



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº. 416/95 544

### **LEI N° 4.372, DE 07 DE JUNHO DE 1995**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada AVENIDA JOSÉ FIGUEIRA FILHO, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a via pública atualmente conhecida como Av. Concha Preta, que tem início na Av. dos Pássaros e termino em terrenos particulares- CODIGO DE LOGRADOURO 003031-4, localizada no Distrito de Sabauna.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 07 de Junho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 07 de Junho de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WALDEMAR CAMPOS CORTEZ**